



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual Nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



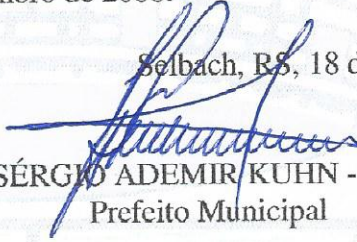
### HOMOLOGAÇÃO

PP 04/2015

Vistos os autos do Processo de Licitação Pregão Presencial

Concluo pela validade dos atos praticados, por estarem em conformidade com a Lei. HOMOLOGO a decisão Comissão de Licitações, confirmando-a como correta, pois estão presentes os pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

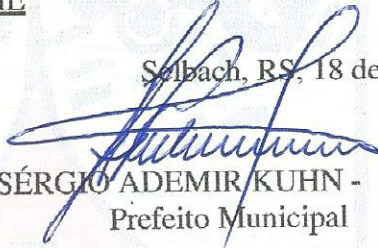
Selbach, RS, 18 de fevereiro de 2015.

  
- SÉRGIO ADEMIR KUHN -  
Prefeito Municipal

ADJUDICO ao licitante abaixo relacionado, o direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Selbach, RS:

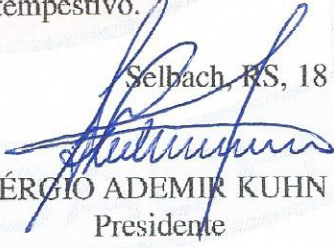
VINÍCIUS ALEX LERMEN , KÜMPEL E KÜMPEL LTDA. COMERCIAL UNYLUX LTDA., GENÉSIO MALDANER, e COMATELINS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

Selbach, RS, 18 de fevereiro de 2015.

  
- SÉRGIO ADEMIR KUHN -  
Prefeito Municipal

Decide a Administração pela contratação junto ao licitante VINÍCIUS ALEX LERMEN , KÜMPEL E KÜMPEL LTDA. COMERCIAL UNYLUX LTDA., GENÉSIO MALDANER, e COMATELINS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME. Intime-se os mesmos, para comparecer na Prefeitura Municipal de Selbach, RS, apta à assinatura do contrato, devendo ser advertida sobre as conseqüências do não atendimento tempestivo.

Selbach, RS, 18 de fevereiro de 2015.

  
- SÉRGIO ADEMIR KUHN -  
Presidente